



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do  
Programa Criança Feliz **ANTONIA ANYELLE FERREIRA PINHO**, brasileira,  
visitador social, inscrita no CPF nº 041.\*\*\*.\*\*3-55, lotado na Secretaria de  
Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total  
de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de  
Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de  
Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do  
Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei  
Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de  
2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO ~~FERREIRA~~ DA SILVA, GABINETE DO